



"Terra do Pai da Aviação"

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Rua 13 de Maio 365 - Centro Santos Dumont - MG
CEP - 36.240-057 Tel: (32)3252-9600

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO Projeto de LEI Nº 056 /2025 - *Institui a Feira SuperPet no Município de Santos Dumont- MG*

A Comissão de Defesa e Direitos dos Animais, Vereadora Flávia Leticia, Vereadora Sandra Cabral e Vereador Flávio Faria, no uso de suas atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente EMENDA MODIFICATIVA, afim de dá nova redação ao §3º do Art.2º, passando a vigorar com a seguinte Redação:

§ 3º - A Feira SuperPet poderá contar com um espaço voltado à exposição de animais para "Adoção Responsável" de animais abandonados que se encontram em lares temporários, sendo de responsabilidade das instituições, Ongs, em parceria com a Secretária Responsável, a sua formatação.

Justificativa: A presente Emenda Modificativa tem por finalidade realizar algumas adequações, visando maior clareza e eficiência na consecução das atividades relacionadas com parceria das Secretárias Municipais Responsáveis.

As emendas apresentadas ao projeto de lei visam aprimorar a regulamentação das parcerias para execução do objeto do presente projeto de Lei, garantindo a eficiência segurança e responsabilidade.

Câmara Municipal de Santos Dumont – MG, 03 de Outubro de 2025

Flávia Leticia Protetora
Presidente

Sandra Imaculada Cardoso Cabral
Relatora

Flávio Henrique Ramos de Faria
Membro